



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL nº 481 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA, *Nova Olinda – PB, em 26 de dezembro de 2025*

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO 06/2025

DISPÕE SOBRE A ASSINATURA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE REPASSE DE RECURSOS PÚBLICO DO GOVERNO FEDERAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal de N°227 de 1997, alterada pela Lei de N°612 de 2018.

CONSIDERANDO, a Portaria MDS N° 1044 de 24 de dezembro de 2024 que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas Orçamentária Anual de 2025, e com base decorrente da programação 251020420250001.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Assinatura do Termo de Responsabilidade e Compromisso de Repasse de Recursos Público do Governo Federal, destinada para à estruturação da Rede de Serviços e fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A programação deste recurso será destinada para o custeio dos seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Art.2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Olinda-PB, em 26 de Dezembro de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Andrea Kaciana da Silva Araújo Gonzaga
Presidenta do CMAS de Nova Olinda-PB



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL n° 481 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA, *Nova Olinda – PB, em 26 de dezembro de 2025*

Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO ORDINÁRIA 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Constitucional

*Edifício Sede da Prefeitura Municipal
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58.798-000 - Nova Olinda - PB*